

b) Ramo de conhecimento de Medicina, especialidades de Endocrinologia, de Cirurgia Geral, de Epidemiologia e de Psiquiatria e Saúde Mental;

c) Ramo de conhecimento de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidades de Nutrição e de Epidemiologia;

2 — Os objectivos do curso, o regulamento, a estrutura curricular, o plano de estudos, bem como o respectivo corpo docente mantêm-se inalterados.

3 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.499, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

201818689

Despacho n.º 12575/2009

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da deliberação n.º 70/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de Outubro, que aprovou a alteração do elenco de ramos de conhecimento e especialidades para atribuição do grau de Doutor e do título de Agregado na Universidade de Lisboa, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-26-2009(3), de 28 de Abril de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração de algumas denominações de especialidades do Doutoramento em Educação, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-553/2007, e o regulamento, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, de 6 de Abril de 2009.

Doutoramento em Educação

1.º

Alteração

1 — O Doutoramento em Educação sofreu as seguintes alterações:

A especialidade Administração e Organização Educacional passou a designar-se Administração e Política Educacional;

A especialidade Desenvolvimento Curricular passou a designar-se Teoria e Desenvolvimento Curricular;

A especialidade História e Filosofia da Educação passou a designar-se Filosofia da Educação;

A especialidade Psicologia Educacional passou a designar-se Psicologia da Educação;

A especialidade Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação passou a designar-se Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação;

Foi extinta a especialidade Formação Pessoal e Social.

2 — Os objectivos do curso, o regulamento, a estrutura curricular, o plano de estudos, bem como o respectivo corpo docente mantêm-se inalterados.

3 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 4.187, de 4 de Maio de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

201818656

Despacho n.º 12576/2009

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2009(5), de 10 de Março de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração da licenciatura em Higiene Oral, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-573/2007, e os objectivos, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008.

Licenciatura em Higiene Oral

1.º

Alteração

1 — É alterada a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Higiene Oral que figuram em anexo à Deliberação n.º 2.666/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008, nos termos do anexo a este despacho.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.466, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

1 — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Dentária.

3 — Curso: Higiene Oral.

4 — Grau de licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Morfofuncionais e Patológicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfofuncionais e Patológicas	CMFP	66	
Ciências Médico-Cirúrgicas	CMC	9	
Ciências Dentárias Preventivas e Conser- vadoras	CDPC	9	
Ciências da Reabilitação Oral	CRO	4	
Ciências Sociais, Humanas e da Educa- ção	CSHE	12	3
Ciências da Higiene Oral	CHO	47	
Estágio	E	30	
<i>Total</i>		177	3 (1)

(1) Os créditos optativos podem ser obtidos na área de Ciências Sociais, Humanas e da Educação.

2 — Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina Dentária

Licenciatura em Higiene Oral

Área Científica: Ciências Morfofuncionais e Patológicas

QUADRO 1

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Humana	CMFP	Semestral	196	90-T: 45; PL: 45	7	
Biologia Celular e Molecular	CMFP	Semestral	168	67,5-T: 45; PL: 22,5	6	
Bioética	CSHE	Semestral	84	30-T: 30	3	
Bioquímica	CMFP	Semestral	140	67,5-T: 45; PL: 22,5	5	
Morfologia Dentária	CMFP	Semestral	84	30-T: 30	3	
Saúde Pública	CSHE	Semestral	84	30-T: 30	3	
Higiene Oral I	CHO	Semestral	84	60-T:15; TP: 45	3	

QUADRO 2

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia do Desenvolvimento	CMFP	Semestral	168	67,5-T: 45; PL: 22,5	6	
Bioestatística	CDPC	Semestral	84	30-T:30	3	
Epidemiologia	CDPC	Semestral	84	30-T:30	3	
Microbiologia Geral	CMFP	Semestral	140	52,5-T: 30; TP:22,5	5	
Psicologia	CSHE	Semestral	84	30-T:30	3	
Higiene Oral II	CHO	Semestral	84	60-T:15; TP: 45	3	
Higiene Oral Escolar e Comunitária I	CHO	Semestral	112	75-T: 15; TP:30; TC:30	4	
Inglês	CSHE	Semestral	84	30-T:30	3	Opcional
Informática	CSHE	Semestral	84	30-T: 30	3	Opcional

QUADRO 3

2.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Cabeça e Pescoço	CMFP	Semestral	140	60-T: 30; PL: 30	5	
Imagiologia Oro-Maxilo-Facial	CMC	Semestral	84	60-T: 15; TP: 22,5; PL: 22,5	3	
Farmacologia Geral	CMFP	Semestral	84	60-T: 60	3	
Biologia Oral I	CMFP	Semestral	84	52,5-T: 30; PL: 22,5	3	
Fisiologia	CMFP	Semestral	140	60-T: 60	5	
Imunologia	CMFP	Semestral	140	60-T: 60	5	
Higiene Oral III	CHO	Semestral	84	75-TP: 30; PL: 45	3	
Higiene Oral Escolar e Comunitária II	CHO	Semestral	84	60-TC: 60	3	

QUADRO 4

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mecanismos gerais da doença	CMFP	Semestral	140	60-T: 60	5	
Genética Molecular Humana	CMFP	Semestral	140	60-T: 60	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Oral II	CMFP	Semestral	84	52,5-T: 30; PL: 22,5	3	
Nutrição e Saúde Oral	CHO	Semestral	112	30-T: 30	4	
Higiene Oral IV	CHO	Semestral	140	75-T: 30; PL: 45	5	
Higiene Oral Escolar e Comunitária III	CHO	Semestral	140	60-TC: 60	5	
Periodontologia	CDPC	Semestral	84	30-T: 30	3	

QUADRO 5

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Deontologia em Higiene Oral	CHO	Semestral	28	15-T: 15	1	
Especialidades de Medicina Dentária	CMC	Semestral	84	30-T: 30	3	
Higiene Oral para Deficientes	CHO	Semestral	140	90-T: 30; PL: 60	5	
Medicina e Patologia Oral	CMC	Semestral	84	30-T: 30	3	
Biomateriais	CRO	Semestral	112	45-T: 45	4	
Higiene Oral Escolar e Comunitária IV	CHO	Semestral	140	90-TC: 90	5	
Sociologia	CSHE	Semestral	84	30-T: 30	3	

QUADRO 6

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	E	Semestral	840	525-E: 525	30	

Legenda do campo “Área Científica”:

- CMFP — Ciências Morfofuncionais e Patológicas.
 CMD — Ciências Médico-Dentárias.
 CDPC — Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras.
 CRO — Ciências da Reabilitação Oral.
 CSHE — Ciências Sociais, Humanas e da Educação.
 CHO — Ciências da Higiene Oral.
 E — Estágio.

201818875

Despacho n.º 12577/2009

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2009(4), de 10 de Março de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração da licenciatura em Prótese Dentária, cuja adequação foi registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-574/2007, e os objectivos, estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008.

Licenciatura em Prótese Dentária

1.º

Alteração

1 — É alterada a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Prótese Dentária que figuram em anexo à Deliberação

n.º 2574/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008, nos termos do anexo a este despacho.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1.2/2009, n.º 2.499, de 12 de Março de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Dentária.
 3 — Curso: Prótese Dentária.
 4 — Grau de licenciado.